



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 114/2015

Analizada a proposta contida no Projeto de Lei nº. 114/2015, os membros da Comissão de Constituição e Justiça, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Destacamos a importância da formação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Castro, em especial no acompanhamento da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e atualização do Sistema Viário, tão necessários ao desenvolvimento ordenado do Município de Castro.

É o parecer.

Castro, 11 de agosto de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro

5057/2015
11/08/2015 13:02:52
JOSE OTAVIO NOCERA